



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o feriado de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026 (quinta-feira), FAZ SABER o presente:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os setores administrativos e de atendimento ao público no dia 05 (sexta-feira) de junho de 2026.

Parágrafo Único: Excetua-se a abrangência deste decreto os setores essenciais a manutenção da segurança predial, o qual atuará em regime de plantão.

Art. 2º - A partir do dia 08 (segunda-feira), o poder legislativo, retornará às suas atividades normais.

Art. 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposição em contrário.

Palácio da Agricultura, 03 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Jhonatan Souza Andrade
Presidente

